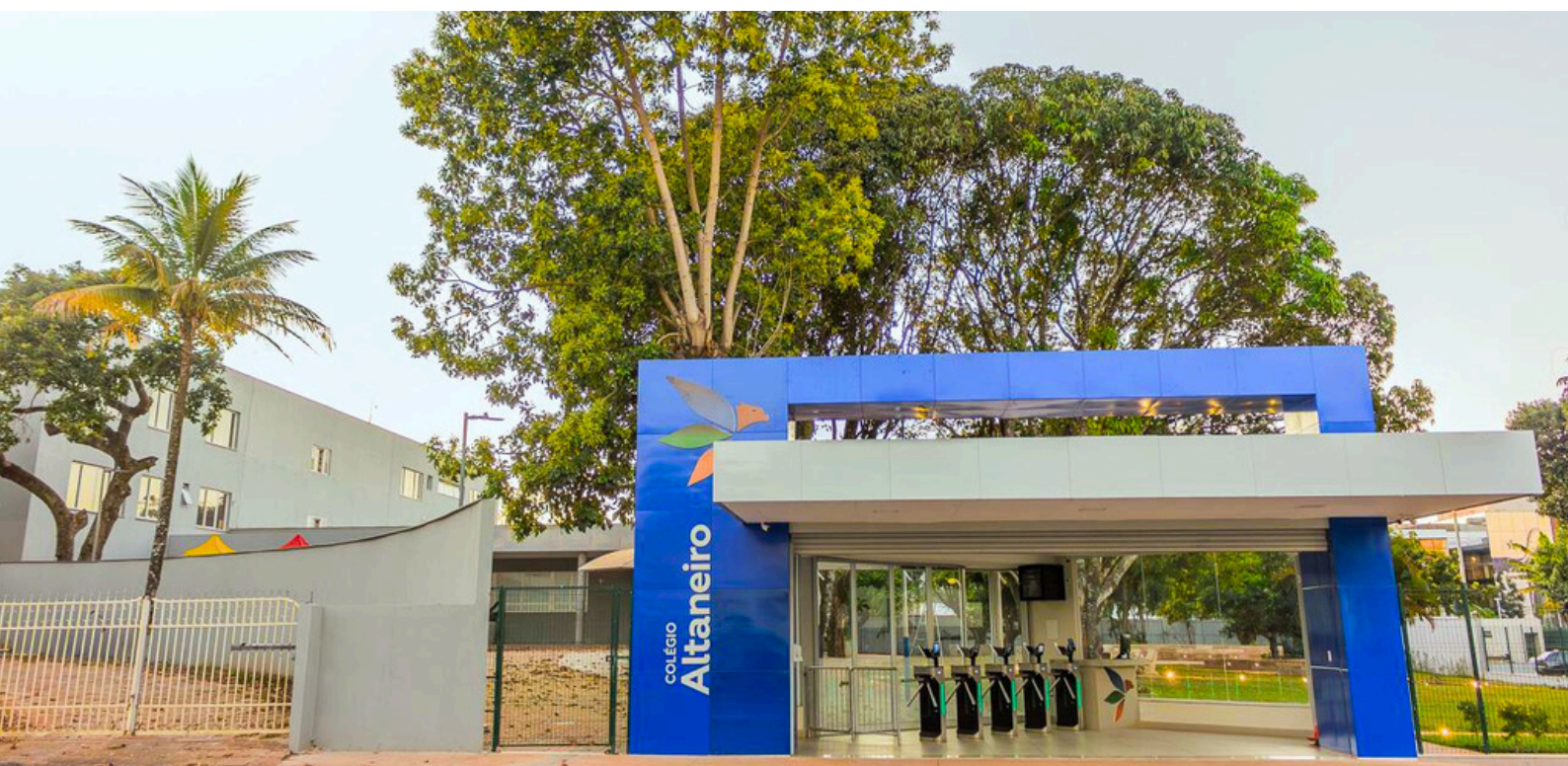




COLÉGIO

Altaneiro

GUIA DO ESTUDANTE





Sumário

01	Introdução	03
02	Calendário Escolar 2025	04
03	Calendário de Avaliações	08
04	Sistema de Avaliação	09
05	Horários	13
06	Diário Escola	14
07	Canais de Comunicação	14
08	Administração de Medicamentos no Colégio	14
09	Entrada e Saída do Colégio	15
10	Direção e Coordenação	16
11	Uniforme e Apresentação Pessoal	17
12	Preceptorias	18
13	Comemoração de Aniversários	20
14	Normas de Convivência do Altaneiro	21
15	Política de Uso do Celular e de Equipamentos Eletrônicos	27
16	Penalidades e Sanções	28
17	Aulas Eletivas	34
18	Arena de Estudo	35
19	Atividades Extras	36
20	Cantina e Uso do Refeitório	37
21	Capelania	38
22	Formação de Pais	39
23	Pais Encarregados de Classe (PECs)	39

1. Introdução

Queridas famílias e alunos, sejam muito bem-vindos ao
Colégio Altaneiro!

É uma alegria tê-los conosco neste novo ano letivo onde, juntos, família e escola, procuraremos colocar todos os nossos esforços para dar cumprimento à nossa Missão.

Nossa Missão

Ser uma escola parceira da família na educação integral dos filhos, colaborando para que se tornem mulheres e homens bem formados, com uma visão transcendente da vida, capazes de fazer boas escolhas e de contribuírem ativamente na melhora das pessoas com quem se relacionam e com a sociedade em que vivem e atuam.

E é com grande satisfação que apresentamos a vocês a primeira edição do nosso Guia do Estudante. Neste Guia, trazemos informações importantes para pais e alunos, facilitando o acesso a diretrizes, normas de convivência, calendários e outras informações que nos ajudarão a ter um grande ano acadêmico.

Boa Leitura!

Equipe Altaneiro

2. Calendário Escolar 2025

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		



Aniversário do Altaneiro



Semana Pedagógica



Início do Ano Letivo



Recesso Escolar para Alunos



Feriado



Testes



Semana da Valorização de Mulheres que Fizeram História



Testes 2ª Chamada



Conselho de Classe



Avaliações Trimestrais

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- Recesso Escolar para Alunos/Férias
- Feriado
- Testes
- Provas de 2ª Chamada
- Início do Período de Preceptorias com as Famílias (Trimestral)
- Sábado Letivo - Dia das Mães (Maio), Festa Junina (Junho), Dia dos Pais (Agosto)
- Recuperação (Contraturno)
- Avaliações Trimestrais
- Testes 2ª Chamada
- Conselho de Classe
- Semana Pedagógica
- Dia do Patrimônio Cultural

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

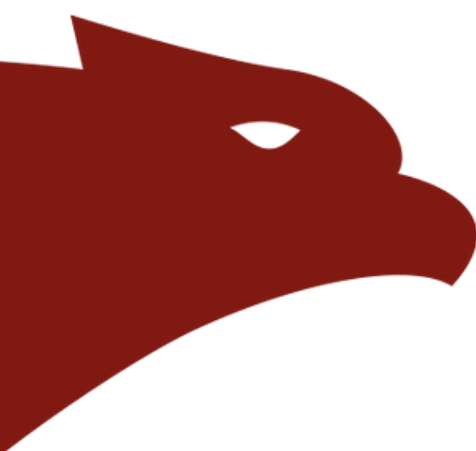
Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

-  Recesso Escolar para Alunos/Férias
-  Feriado
-  Testes
-  Provas de 2ª Chamada
-  Início do Período de Preceptorias com as Famílias (Trimestral)
-  Sábado Letivo - Mostra Cultural
-  Recuperação (Contraturno)
-  Avaliações Trimestrais
-  Testes 2ª Chamada
-  Conselho de Classe

-  Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência
-  Semana da Criança
-  English Week
-  Término do Ano Letivo



Dias Letivos

Total: 203

1º Trimestre: 29/1 a 16/5 (71 dias)

2ª Trimestre: 19/5 a 5/9 (64 dias)

3º Trimestre: 8/9 a 12/12 (68 dias)

Feriados

4 MAR Carnaval

18 ABR Paixão de Cristo

20 ABR Páscoa

21 ABR Tiradentes e Aniversário de Brasília

1 MAI Dia do Trabalho

11 MAI Dia das Mães

19 JUN Corpus Christi

10 AGO Dia dos Pais

7 SET Independência do Brasil

12 OUT Nossa Senhora Aparecida

13 OUT Dia do Professor (feriado antecipado)

2 NOV Finados

15 NOV Proclamação da República

20 NOV Dia Nacional de Zumbi e da
Consciência Negra

30 NOV Dia do Evangélico (feriado distrital)

25 DEZ Natal

3. Calendário de Avaliações

1º ano

As turmas de 1º ano são avaliadas por meio de parecer descritivo que indica os níveis de desenvolvimento atingidos pelo aluno em cada componente curricular.

2º a 5º ano

1º TRIMESTRE	
Teste	13, 14, 17, 18 e 19/março
Avaliações Trimestrais	14,15, 22, 24, 28 e 29/abril
Recuperação	14/maio
2º TRIMESTRE	
Teste	16, 17, 18, 23 e 24/junho
Avaliações Trimestrais	11, 12, 14, 18, 19 e 21/agosto
Recuperação	3/setembro
3º TRIMESTRE	
Teste	25, 26, 29, 30/setembro
Avaliações Trimestrais	17, 18, 21, 24, 25 e 27/novembro
Recuperação	10/dezembro (Recuperação Final)

4. Sistema de Avaliação

O ano letivo do Colégio está dividido em três trimestres e a Média Final mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos de um máximo de 100 (cem).

A Média Final é calculada da seguinte forma:

- **$MF = (MT1 + MT2 + MT3) / 3$.**

Onde: MT é a Média Trimestral e MF é a Média Final

- **Composição da Média Trimestral**

A Média Trimestral é calculada pela soma das notas alcançadas em cada avaliação.

Para os alunos do 1º ano, a média de cada trimestre é expressa por meio das seguintes menções: *Muito Bom*, *Bom* e *Em Desenvolvimento*. As referidas menções não implicam reprovação, embora possa haver algum motivo que justifique uma retenção.

A partir do 2º ano, a avaliação é composta pelas seguintes atividades que, somadas, formam 100 (cem) pontos. A composição da nota dependerá da disciplina a ser avaliada, conforme o quadro da página seguinte.



- **Quadro de composição de notas de acordo com o componente curricular**

COMPONENTE	AVALIAÇÕES
Português Matemática Ciências História Geografia	Teste: 10 pontos (peso 2) Prova Trimestral: 10 pontos (peso 3) Trabalhos (incluindo o GTA - Guia de Trabalho Autônomo): 20 pontos DP* (Desenvolvimento Pessoal): 30 pontos
Inglês	Prova Trimestral: 10 pontos (peso 4) Produção Oral: 30 pontos DP* (Desenvolvimento Pessoal): 30 pontos
Educação Física	Autoavaliação: 10 pontos (peso 2) Desenvolvimento Motor: 40 pontos DP* (Desenvolvimento Pessoal): 40 pontos
Música	2º e 3º anos Interação com a aula: 30 pontos Desenvolvimento dos conteúdos: 40 pontos DP* (Desenvolvimento Pessoal): 30 pontos 4º e 5º anos Interação com a aula: 20 pontos Desenvolvimento dos conteúdos: 30 pontos Desenvolvimento do instrumento: 30 pontos DP* (Desenvolvimento Pessoal): 20 pontos
Ensino Religioso	Trabalho para casa: 40 pontos Atividades em sala e no livro: 30 pontos DP* (Desenvolvimento Pessoal): 30 pontos
Artes	Atividades realizadas em sala: 40 pontos Trabalhos: 30 pontos Desenvolvimento Pessoal: 30 pontos

*Em **Desenvolvimento Pessoal (DP)**, são avaliados os seguintes aspectos: comportamento, atenção, assiduidade, participação, entrega da tarefa de casa, desempenho no projeto Lendo Juntos, cumprimento dos encargos e de outras atividades desenvolvidas em sala.



• Recuperação Trimestral

Caso o estudante não atinja a média mínima esperada (70 pontos) ao fim do 1º e do 2º trimestres, pode-se aplicar uma Prova de Recuperação Trimestral, já prevista no calendário, que será contabilizada na elaboração da nova Média Trimestral da seguinte forma:

$$(MT + \text{Nota da PRT}) / 2 = \text{Nova MT}$$

Onde:

- MT= Média Trimestral
- PRT= Prova de Recuperação Trimestral

Obs: Caso a nova Média Trimestral seja menor que a anterior, prevalecerá a MT anterior. É importante lembrar que as recuperações do 1º e 2º trimestres são realizadas com base no conteúdo próprio de cada trimestre.

• Recuperação Final

A recuperação do 3º Trimestre é chamada de Recuperação Final e abrange o conteúdo do ano todo. Essa prova será aplicada ao aluno que não obtiver Média Final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

A nota obtida na Prova de Recuperação Final (PRF) será somada às três médias trimestrais do ano e o resultado será dividido por 4, sendo esta a nova Média Final do ano. Assim:

$$\text{Nova MF} = (MT1 + MT2 + MT3 + PRF) / 4$$

- Onde:
- MF= Média Final
- MT= Média Trimestral
- PRF= Prova de Recuperação Final

Após a Recuperação Final, as notas não serão arredondadas, podendo ser revistas apenas por meio do Conselho de Classe.

- **Reprovação por Falta**

Independentemente do desempenho acadêmico, o aluno que não obtiver **frequência mínima de 75% nas aulas** estará automaticamente reprovado. Só serão abonadas as faltas justificadas por motivos de saúde e mediante comprovação por atestado médico.

- **Provas e Testes de 2ª Chamada**

Caso o aluno perca uma prova ou teste sem justificativa legal (atestado médico) e deseje fazer a prova em caráter de segunda chamada na data já prevista no Calendário Escolar 2025, será cobrado o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por prova ou teste. Não há possibilidade de mudança de data desta prova, salvo em casos previstos por lei (atestado médico).



5. Horários

Horário geral do Colégio:

- **Segunda a sexta-feira:** das 7h às 19h
- **Horário de atendimento da Secretaria:** das 7h30 às 18h

Turno	Horário	Intervalo Girls e 1º ano	Intervalo Boys
Matutino	Entrada: das 7h às 7h20 Início da aula: 7h20 Término da aula: 12h50 Plantão de saída: 12h50 às 13h10	9h às 9h30	9h50 às 10h20
Vespertino	Entrada: das 12h50 às 13h10 Início da aula: 13h10 Término da aula: 18h40 Plantão de saída: 18h40 às 19h	14h50 às 15h20	15h40 às 16h10

- Dias do Contraturno**
- 2º e 4º anos: terças-feiras
 - 3º e 5º anos: quintas-feiras

Horário do Contraturno

- Turno matutino: 14h10 às 17h50
(almoço: 12h50 às 14h)
- Turno vespertino: 8h10 às 12h
(almoço: 12h às 13h10)

Obs.: O almoço pode ser trazido de casa ou ser contratado com a empresa PapaTudo. **Lembramos que o Colégio não possui local para armazenamento ou aquecimento de refeições.** Aos pais que desejarem trazer a refeição dos filhos, devem fazê-lo no horário do almoço.

Observações importantes sobre os horários:

- Não será tolerado o atraso no início da aula de cada turno. O aluno que chegar após o horário do início da aula receberá falta na primeira aula e deverá aguardar na Biblioteca do Colégio para a entrada no segundo horário.
- Se o estudante tiver justificativa médica para o atraso, deverá se apresentar na Secretaria para que sua entrada seja liberada e para entregar o atestado ao professor responsável. Os atestados devem ser apresentados ao Colégio no primeiro dia de retorno às atividades.
- **Não é permitida a circulação de pais e nem de outras pessoas alheias ao Colégio pelas suas dependências no horário regular de aula, a não ser que tenham alguma reunião com hora marcada, Preceptorial agendada ou algum assunto a tratar na Secretaria.**

6. Diário Escola

A agenda eletrônica Diário Escola é o canal de comunicação principal entre professores e famílias. Todos os recados são transmitidos e respondidos por esse aplicativo.

Para utilizá-lo, basta fazer o download do aplicativo no celular ou utilizar a versão web disponível em: <https://diarioescola.com.br/> e fazer o login com a senha enviada por e-mail. Caso ainda não tenha recebido seu acesso, basta entrar em contato com a Secretaria do Colégio.

7. Canais de Comunicação

E-mail:

contato@altaneiro.com.br

Whatsapp: 61 99572-9465

Telefone fixo: 61 3080-1100

Redes Sociais:

@colegio_altaneiro

Site: www.altaneiro.com.br

8. Administração de Medicamentos no Colégio

Caso seja necessário administrar algum medicamento no Colégio por conta da continuidade de tratamento, este deve ser entregue, junto com o relatório/receita do médico, diretamente ao professor ou na Secretaria. **Sem a receita médica indicando a dosagem, como usar e o período da aplicação, o Colégio não poderá administrar o medicamento, mesmo que seja trazido pelo aluno.**

9. Entrada e Saída do Colégio



- O aluno só poderá sair do Colégio acompanhado do responsável ou da pessoa autorizada mediante a Autorização de Saída. Pessoas que não constem na Autorização de Saída só poderão buscar o aluno se a família avisar a Secretaria por meio dos canais de comunicação disponíveis.
- Em casos inesperados e de urgência, a saída antecipada deverá ser informada por meio de ligação telefônica ou whatsapp institucional do Colégio.
- Após o aluno ser buscado no Plantão, a responsabilidade sobre ele passa a ser integralmente do seu responsável, mesmo que ainda esteja dentro das dependências do Colégio. É importante que os responsáveis estejam atentos ao comportamento e à segurança do aluno a partir desse momento, evitando que ele circule desacompanhado ou em áreas não permitidas.
- Para garantir a organização e a segurança de todos, os pais ou responsáveis só poderão entrar no Colégio para buscar os alunos a partir dos horários permitidos. No turno matutino, a entrada estará liberada a partir das 12h30, e no turno vespertino, a partir das 18h20.
- A saída dos alunos do Contraturno ocorrerá exclusivamente pela portaria do Colégio. Os responsáveis devem esperar do lado de fora da catraca até que o aluno seja entregue no mesmo local.

10. Direção e Coordenação

Direção



**Gisela Viana Avancini
Rojas**
Diretora Geral



**Renato Vieira
da Silva**
Vice-diretor de
Formação



**Yasmin Gomes
Carneiro**
Vice-diretora
Administrativa

Coordenação



Daniela Lobato
Coordenadora Geral
(foco nas turmas das
meninas)



Marlon Ribeiro
Coordenador
(foco nas turmas dos
meninos)



Denise Oliveira
Assistente de Coordenação



Sarah Leiros
Orientadora Educacional



Bruna Marquez
Coordenadora do Inglês

11. Uniforme e Apresentação Pessoal

O aluno deverá se apresentar com **decoro e dignidade**, com peças de roupa limpas e bem alinhadas. A colaboração dos pais neste ponto é muito importante para que todos no Colégio possam refletir, também em sua apresentação pessoal, o valor da pessoa por meio da elegância e da modéstia, bem como o respeito aos colegas.



Assim, lembramos que:

- Os alunos devem vir ao colégio devidamente uniformizados durante todos os dias de aula, passeios e saídas pedagógicas, de acordo com as atividades desenvolvidas.
- O colégio possui dois tipos de uniforme: o social (de uso diário) e o esportivo, que deve ser utilizado somente nos dias de Educação Física, em que o estudante poderá vir já vestido ou trazê-lo na mochila para o momento da aula. **Nos demais dias, é obrigatório o uso do uniforme social.**
- Para as atividades diárias, os alunos devem usar calçados fechados e tênis para as aulas de Educação Física.
- A todos pede-se um especial cuidado na higiene pessoal, cabelos bem penteados, unhas limpas e devidamente aparadas.

Para evitar trocas ou perdas de uniforme, recomendamos que sejam identificados com o nome do(a) aluno(a).



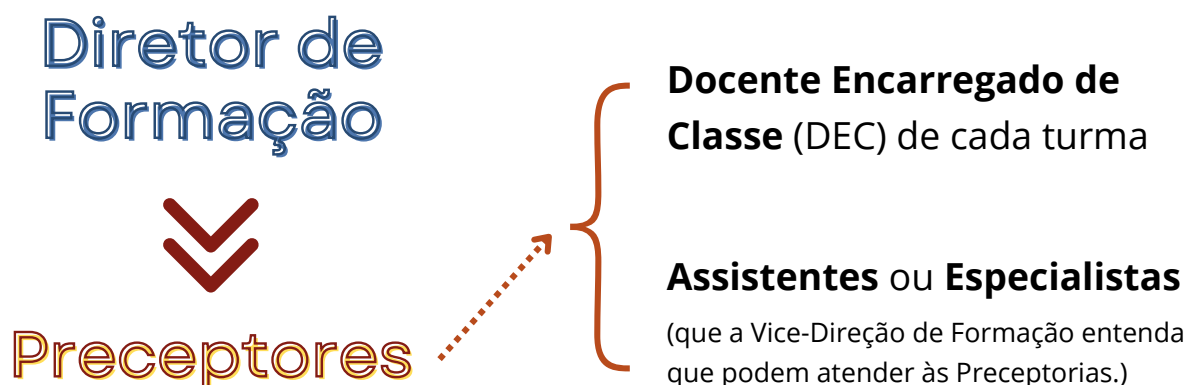
12. Preceptorias

A Preceptoria é uma ferramenta essencial para o cumprimento de nossa missão de ajudar os pais na educação intelectual, moral, física, emocional e espiritual dos seus filhos.

É isso que buscamos em cada conversa: ajudar os nossos alunos em todos os aspectos, ajudando-os a desenvolver ao máximo o seu potencial, tanto no acadêmico quanto de formação pessoal como homens e mulheres.

O trabalho da Preceptoria com o aluno se reforça e se complementa com a participação dos pais, que são os principais educadores dos seus filhos e que melhor os conhecem. O preceptor deve trabalhar em conjunto com os pais ou responsáveis em uma parceria na qual a sintonia e a confiança entre todos é essencial.

São preceptores o Docente Encarregado de Classe (DEC) de cada turma, os professores assistentes ou os especialistas que a Vice-Direção de Formação entenda que estejam aptos para atender às Preceptorias.



- **Preceptorias com os Pais**

A Preceptoria com os pais ocorre **três vezes ao ano**, sendo uma por trimestre letivo. Ela é realizada sempre pelo DEC, seja ele preceptor ou não do seu aluno.

- **Agendamento**

O **agendamento da Preceptoria com os pais (pai e mãe) ou responsáveis** é realizado ao longo do trimestre. Na impossibilidade de que os dois responsáveis (pai e mãe) possam vir no dia marcado, é preferível que remarquem a Preceptoria para outro horário de modo que ambos participem. O tempo médio de um atendimento é de trinta minutos. Ao fim de cada preceptoria, é proposto um Plano Pessoal de Melhora (PPM) em conjunto com a família e com o aluno.



- **Preceptorias com os Alunos**

A Preceptoria com os alunos ocorre quinzenalmente. Para alunos do 1º e 2º anos, o tempo médio dessas conversas é de 10 minutos. Já para alunos a partir do 3º ano, esse tempo pode aumentar para 15 minutos, em média.





13. Comemoração de Aniversários

A comemoração de todos os aniversariantes de uma turma é realizada na **última sexta-feira de cada mês**.

Trata-se de uma **celebração simples**, feita no momento do intervalo, apenas com os amigos da sala. Se quiserem algum tipo de decoração, pedimos que combinem com os professores com antecedência.

Caso o aluno tenha irmãos em outras turmas que desejem participar da comemoração, será preciso avisar seus respectivos professores para que possam convidá-los. **Lembramos que não é permitido enviar presentes para a escola.**

Os pais dos aniversariantes do mês devem organizar entre si a festa da turma, pois esta será uma comemoração coletiva. Antes de definir o lanche, é importante confirmar com os pais da turma se há casos de intolerância ou alergia alimentar.

A PapaTudo vende um kit de aniversário. Caso haja interesse, pode-se combinar diretamente com a empresa pelo telefone (61) 9906-1059.

Os descartáveis para a festa deverão ser fornecidos pelas famílias.

14. Normas de Convivência do Altaneiro



As Normas de Convivência do Colégio Altaneiro têm por finalidade **garantir o bom ambiente de aprendizagem, de acolhimento e, principalmente, de crescimento pessoal**. Estas diretrizes baseiam-se no respeito pela liberdade de todos e pela sua dignidade como pessoas, cujo fundamento último é sempre sua condição de filhos de Deus.

Nossa Comunidade Educativa caracteriza-se pela confiança mútua entre professores, alunos e pais, o que faz que todos sintamos o Colégio como nosso e, portanto, como um projeto comum que sempre pode ser melhorado.

O estudo – realizado com sentido de **serviço** – é o dever fundamental dos alunos do nosso Colégio. Por isso, é essencial que todos respeitem o exercício do direito de estudar dos seus colegas.

Para que haja um ambiente de acolhimento, estudo e amizade, tem especial importância **a prática das virtudes do respeito, da sinceridade e do espírito de serviço**.

O cumprimento destas Normas de Convivência é obrigatório, tanto dentro como fora da sala de aula. Sua observância estende-se também para fora do recinto escolar durante as atividades externas que sejam promovidas pelo Colégio.

Espera-se que todos os alunos procurem cumprir essas normas não por uma mera imposição disciplinar externa, mas sim por terem assimilado o seu sentido mais profundo.

• Honestidade Acadêmica

A **honestidade acadêmica** é o **requisito fundamental** que torna possível a relação de confiança entre todos, em especial, entre professores e alunos. Ao cometerem algum ato de desonestidade acadêmica, os alunos cometem uma injustiça contra os outros, prejudicam a ordem moral e, principalmente, prejudicam a si mesmos ao substituir o esforço honesto por uma fraude.

Uma infração contra a honestidade acadêmica pode ser cometida por:

- “colar” em um teste, prova ou qualquer tipo de avaliação;
- plagiar ou usar o trabalho de outro aluno ou de algum autor sem o devido reconhecimento;
- usar materiais não autorizados para a realização da avaliação;
- copiar a lição de casa de outro aluno.

O aluno que for encontrado colando, passando cola ou fazendo uso de meios ilícitos na realização de atividades de avaliação (provas, testes, trabalhos etc.) terá a respectiva atividade recolhida imediatamente, receberá nota zero e não terá direito a uma segunda chance, além de ter os pais ou responsáveis imediatamente notificados. O mesmo poderá ocorrer para casos que não sejam flagrantes, mas que sejam comprovados posteriormente como fraude.

Em caso de reincidência, além das sanções descritas, o aluno poderá ser advertido por escrito, suspenso ou até mesmo expulso a depender da gravidade do ato.



Deveres dos Alunos

Os alunos devem:

- Mostrar respeito por todos os professores e demais funcionários bem como obedecer suas instruções na aula ou em qualquer outro local da escola.
- Respeitar o direito de aprender dos demais colegas e contribuir positivamente para o ambiente de estudo e de trabalho do Colégio.



- Chegar ao Colégio pontualmente, serem assíduos e zelosos no desempenho das suas atividades escolares e cuidar do material próprio e coletivo, bem como zelar pelo patrimônio do Colégio, cuidando especialmente da manutenção da limpeza e higiene do Colégio.
- Respeitar e tratar os professores e colegas de classe com cortesia. Em sinal de respeito e educação, sempre se dá passagem aos adultos nos corredores, portas ou escadas.
- Receber um professor ou qualquer outra pessoa que entrar na sala de aula com um cumprimento cordial, procurando preferencialmente chamá-lo de "senhor" ou "senhora" ou, ainda, "professor" ou "professora".

- Procurar sempre a cortesia, a cordialidade e o companheirismo no trato habitual, preservando a integridade física e moral de todos os colegas, respeitando seu direito à boa reputação e boa fama. Em nenhuma circunstância será permitida a violência física, psicológica ou verbal, nem contra sua pessoa nem contra seus bens materiais, seja no Colégio, seja nas redes sociais. Isso também se aplica às atividades esportivas. Da mesma forma, é proibida qualquer ação que possa induzir outros a comportamentos inadequados ou imorais. É terminantemente proibido jogos de baralho e apostas com dinheiro. Nos casos de jogos de cartas (exemplos: Uno, Cartas Pokémon, Super Trunfo etc.), só será permitido o uso em sala com autorização expressa do professor.



- Obedecer às determinações gerais deste Guia do Estudante e demais orientações da Direção, da Coordenação, dos professores e/ou dos funcionários.

Em sala de aula

O cuidado material com as instalações do Colégio é sinal de respeito e essa atitude demonstra que se valoriza o que se recebeu, por isso, entre outras coisas, deve-se:

- Cuidar do material da sala de aula, do seu próprio material e do material dos outros e nunca utilizar materiais ou objetos alheios sem autorização do proprietário.
- Evitar comer qualquer tipo de alimento na sala de aula sem autorização prévia do professor.
- Evitar mascar chiclete em sala de aula.

- Facilitar a limpeza no fim do dia letivo, deixando a sala de aula sempre bem arrumada e manter os espaços comuns organizados, sem papéis ou objetos no chão, mesas limpas e sem rabiscos. Esses cuidados também demonstram respeito e apreço pelo trabalho realizado pelas pessoas da equipe de limpeza do Colégio.
- Levantar a mão e pedir permissão ao professor antes de fazer uma pergunta ou de se levantar. Deve-se também respeitar as intervenções dos colegas, sem interrompê-los, ouvindo-os com respeito e atenção.

Em todo o Colégio

- Ter respeito e apreço pela própria escola, lembrando sempre que, onde quer que estejamos, cada um de nós representa, de alguma forma, o Colégio e seus valores.



- Não correr pelos corredores e espaços internos de circulação.
- Não é permitida a permanência nas salas de aula durante os intervalos ou na hora do almoço, exceto se as condições meteorológicas o exigirem e sempre com autorização do professor.
- Os banheiros devem ser utilizados apenas durante o tempo necessário e, em hipótese alguma, é permitida a permanência de duas ou mais pessoas nas cabines dos vasos sanitários, salvo em caso de alguma emergência ou socorro.

- É terminantemente proibido fumar ou trazer tabaco para a escola, bem como cigarros eletrônicos ou *vaping*. É proibido trazer álcool e o seu consumo, bem como quaisquer outros tipos de substâncias tóxicas ou tipo de drogas.
- É permitido entrar em locais, como: Secretaria, Direção, Vice-Direções de Formação e Administrativa, Sala dos Professores e Coordenação, somente quando os responsáveis por estes locais estiverem presentes.



É terminantemente
proibido

- Falsificar a assinatura de professores, pais ou responsáveis em documentos ou correspondências escolares e em instrumentos de avaliação. A depender da gravidade da falta, o aluno poderá ser suspenso ou até mesmo expulso.
- Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes dentro do Colégio sendo esses tipos de atos passíveis de advertência, suspensão ou expulsão a depender de sua gravidade.
- Portar, no âmbito do Colégio, qualquer objeto ou material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade moral própria ou dos demais.
- Escrever, desenhar e grafitar no prédio escolar e nos materiais de uso coletivo ou causar danos ao patrimônio do Colégio.
- Envolver-se em ameaças, brigas e agressões nas dependências do Colégio, nas suas imediações ou quando estiver usando o uniforme escolar.



15. Política do uso de celular e de equipamentos eletrônicos

A Lei nº 15.100/2025, sancionada pelo Presidente da República no dia 13/1/2025, busca equilibrar o uso dos dispositivos eletrônicos que dão acesso à Internet, fazem gravações de áudio ou vídeo ou reproduzem gravações tais como os smartphones, relógios inteligentes (smartwatches), fones de ouvido e câmeras fotográficas e de outras tecnologias digitais no intuito de promover um ambiente escolar que favoreça as condições de aprendizado e de estudo, bem como a interação social e a construção de vínculos de amizade entre todos.

Esses dispositivos pessoais são proibidos em todo o recinto escolar em qualquer momento do dia e em qualquer atividade, incluindo os intervalos de aula. Recomenda-se fortemente aos alunos que não tragam nenhum destes dispositivos para o Colégio.

No caso de algum aluno ser encontrado utilizando ou simplesmente portando algum desses dispositivos, ele será recolhido pelo professor ou por algum funcionário e ficará retido na Coordenação e só será devolvido diretamente aos pais ou responsáveis.

Caso a situação se repita, o aluno poderá ser advertido verbalmente ou por escrito ou até mesmo receber uma suspensão ou expulsão a depender da gravidade do uso e do tipo de conteúdo acessado.

16. Penalidades e Sanções

São consideradas passíveis de sanção ou penalidade **todas aquelas condutas que se opõem às normas estabelecidas neste Guia** ou que, de alguma forma, infringem o Regimento Interno do Colégio. Todas as faltas devem ser comunicadas ao Docente Encarregado de Classe (DEC) e/ou à Coordenação, além de serem registradas no Livro de Ocorrências do Colégio, a depender da gravidade da falta cometida e da avaliação da Coordenação ou da Direção do Colégio.

Faltas leves

Considera-se falta leve qualquer descumprimento das normas deste Guia que não seja considerado *grave* ou *muito grave*. São exemplos de faltas consideradas leves:

- Falta de pontualidade nas aulas sem justificativa, especialmente na primeira aula.
- Atos de desconsideração leve para com colegas.
- Atos de indisciplina ou condutas leves que perturbem o desenvolvimento normal das atividades ou dificultem aos colegas o cumprimento dos seus deveres e o bom andamento da aula.
- Estar fora da sala de aula sem permissão de algum professor durante as horas letivas.
- Comportamentos que destoam das normas de boa educação e do respeito no refeitório, bem como o mau uso das refeições.
- Descuido na limpeza e ordem pessoais, bem como descuido e desleixo dos materiais escolares próprios ou do Colégio.
- Comer em sala de aula, mascar chiclete ou qualquer outro alimento.
- Uso de bonés ou chapéus sem permissão prévia.

Sempre se procurará que a penalidade ou sanção tenha um caráter pedagógico e formativo e, na medida do possível, que tenha certa relação com a falta cometida.

Por uma **falta leve**, o DEC, o Coordenador do segmento ou algum membro da Direção poderá escolher, segundo seu critério, entre as seguintes sanções:

- Advertência verbal de forma privada fora da sala de aula com aviso aos pais por meio do Diário Escola.
- Redução ou privação do tempo de recreio e realização de uma atividade que o professor considere oportuna.
- Realização de tarefas ou atividades de caráter acadêmico com o objetivo de corrigir deficiências de atenção ou de trabalho.
- Comparecimento à Coordenação.
- Se necessário, ser retirado de sala ou da atividade.

Faltas graves

As faltas graves serão registradas como tal pelo Professor ou Coordenador no Livro de Ocorrências com uma breve descrição do ocorrido, além da notificação aos pais. Espera-se também que o aluno faça uma reflexão ponderada sobre a falta cometida a fim de que compreenda a gravidade de seus atos e suas consequências.

São consideradas **faltas graves**:

- Agressões físicas ou verbais bem como qualquer tipo de falta de respeito contra colegas ou qualquer pessoa do Colégio, especialmente aos mais velhos.
- Os atos de desconsideração ou de omissão do dever de ajudar a um colega que possa estar necessitando de ajuda.
- A falta de sinceridade em assuntos de relevância, especialmente para com algum professor ou qualquer funcionário do Colégio.
- Os atos de indisciplina graves que perturbem o normal desenvolvimento das atividades do Colégio.
- A falta de obediência reiterada a alguma indicação ou instrução recebida pelo professor ou por algum funcionário do Colégio.

- Atrasos sem justificativa no início do turno por mais de seis vezes no período igual ou inferior a 30 dias.
- Atrasos de mais de 10 minutos em qualquer aula em um período inferior a 30 dias. Obs: Entende-se por atraso quando o aluno entra depois do professor.
- Sair da escola sem autorização.
- Posse ou uso não autorizado de telefone celular ou de outros dispositivos eletrônicos.
- Falsificar a assinatura dos pais.
- Fumar, ingerir álcool ou consumir substâncias tóxicas no Colégio ou nos acessos à escola ou em qualquer lugar usando o uniforme da escola.
- Usar o alarme de incêndio ou os extintores sem permissão ou em situação que não seja de emergência.
- Gravação, publicação ou divulgação de conteúdo audiovisual de alunos ou de qualquer membro da Comunidade Educativa dentro do Colégio.
- Gravação ou divulgação de imagens, comentários, áudios ou informações de âmbito escolar ou pessoal que menosprezem a imagem pessoal de membros da Comunidade Educativa ou afetem os seus direitos.
- Fazer comentários negativos de qualquer tipo, na internet, redes sociais ou qualquer outro meio real ou virtual, sobre qualquer pessoa da Comunidade Educativa, e ao próprio Colégio, mesmo que não se mencione de maneira explícita.

Por uma **falta grave**, o DEC, o Coordenador do segmento ou algum membro da Direção poderá escolher, segundo seu critério, entre as seguintes sanções:

- Permanência no Colégio fora do horário letivo para realização de atividades extras ou de outros serviços no Colégio que, de alguma forma, compensem a falta cometida e sirva de reflexão e de correção ao aluno.
- Serviços à comunidade escolar com realização de tarefas que contribuam para o melhor desenvolvimento das atividades da escola ou destinadas, se for o caso, à reparação do dano causado (incluindo a reparação material ou econômica).

- Retirada da aula com comparecimento imediato perante a Coordenação ou até mesmo a Direção.
- Retirada de determinadas aulas, permanecendo no Colégio para a realização de trabalhos acadêmicos extras passíveis de avaliação pelo período de um até cinco dias letivos consecutivos.
- Suspensão do Colégio por um ou dois dias.

Faltas muito graves

As **faltas muito graves** serão registradas como tal pelo Professor ou Coordenador no Livro de Ocorrências com uma breve descrição do ocorrido, além da notificação aos pais. Espera-se também que o aluno faça uma reflexão ponderada sobre a falta cometida a fim de que compreenda a gravidade de seus atos e suas consequências.

As seguintes infrações são consideradas **muito graves**:

- Trazer para a escola ou estar em posse de tabaco, *vaping*, álcool ou qualquer tipo de droga ou consumi-los ou mesmo acompanhar a pessoa em posse dessas substâncias.
- Assédio físico ou moral a outros alunos.
- O uso de intimidação ou violência, agressão, ofensas graves e atos que violem gravemente o direito à privacidade, à honra, à própria imagem ou à saúde contra colegas de classe ou outros membros da Comunidade Educativa.
- Discriminação, humilhação ou vexame de qualquer membro da Comunidade Educativa, seja por motivo de condição social, raça, sexo, religião, orientação sexual, opinião ou qualquer outra condição ou circunstância pessoal ou social.
- Trazer ou estar em posse de revistas, livros, incluindo material digital, ou objetos de qualquer tipo cujo conteúdo seja imoral ou inadequado ao ambiente escolar.
- Falsificação de identidade, assinatura, roubo ou manipulação de documentos acadêmicos.
- O não cumprimento de uma medida corretiva imposta pelo cometimento de uma infração, bem como das medidas destinadas a reparar o dano causado.

- Incitar ou colaborar no cometimento de um delito muito grave ou ser omissivo se lhe era possível fazer algo para evitá-lo (como por exemplo, informar o professor ou algum responsável).
- Escândalo público, atitudes de atentado ao pudor, à moral e aos bons costumes ou qualquer ação que possa resultar em dano grave à escola ou aos membros da Comunidade Educativa.
- A gravação (seja de áudio, fotografia ou vídeo), sem o consentimento dos envolvidos, de qualquer atividade acadêmica ou de qualquer conversa particular entre membros da Comunidade Educativa.
- Registro, divulgação ou disseminação, por qualquer meio ou mídia, de agressões ou humilhações cometidas por membros da Comunidade Educativa ou com conteúdo degradante.
- Danos graves causados, intencionalmente ou por uso indevido, às instalações, materiais e documentos da escola ou aos pertences de outros membros da Comunidade Educativa.
- Repetição de duas ou mais infrações graves no período de um mês.

Por uma **falta muito grave**, o DEC, o Coordenador do segmento ou algum membro da Direção poderá escolher, segundo seu critério, entre as seguintes sanções:

- Detenção no Colégio para realização de tarefas fora do horário escolar, que possam contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades da escola ou, se for o caso, destinadas a reparar os danos causados (materiais ou financeiros).
- Suspensão de determinadas aulas ou atividades por um período mínimo de três e máximo de dez dias letivos.
- Suspensão do Colégio por um período de mais de cinco e menos de vinte dias letivos.
- Expulsão do Colégio.

Critérios para Adoção de Sanções

As sanções sempre terão **finalidade e caráter educativo** e buscarão melhorar a convivência na escola. **As sanções devem ser proporcionais à natureza e à gravidade das infrações cometidas.** Na avaliação da aplicação das sanções, sempre serão levadas em consideração as circunstâncias atenuantes e agravantes:

- Circunstâncias atenuantes:

1. Arrependimento espontâneo.
2. Reparação imediata do dano causado.
3. Sinceridade.
4. Circunstâncias fora do controle da pessoa em questão que influenciam diretamente em sua conduta.

- Circunstâncias agravantes:

1. Premeditação e reincidência.
2. Uso de violência e atitude desafiadora ou desrespeitosa.
3. Causar dano ou ofensa a colegas de classe menores em idade.
4. Atos praticados em grupo.

"Uma Educação Personalizada repousa sobre uma dupla convicção: a de que qualquer homem, apesar de suas limitações, pode dar um sentido à sua vida, e a de que um rendimento, aceito pela sociedade como suficiente, não pode ser aceito como tal se a pessoa é capaz de dar além do que tem dado."

Victor Garcia Hoz

17. Aulas Eletivas



As atividades oferecidas neste ano são:

- Xadrez
- Ginástica Rítmica (somente para meninas)
- Coral
- RPG (Role-playing Game)

Vagas por turma: 20 alunos para Xadrez, Ginástica Rítmica e Coral; e 12 alunos para RPG.

As aulas eletivas fazem parte da grade horária do Colégio e são obrigatórias. O número de vagas em cada uma é determinado pela Coordenação e os alunos poderão escolher qual delas desejam fazer.

Degustação: 10 a 27/fev

Ficha de inscrição: 27 e 28/fev

Início das aulas: a partir do dia 6/mar

Na formação das turmas, sempre se procurará atender à primeira opção do aluno. Caso não seja possível em razão do número de vagas, haverá um sorteio entre todos os que optarem pela mesma atividade.



18. Arena de Estudo

A Arena de Estudo é um serviço de contraturno opcional que pode ser contratado pelas famílias que assim o desejarem. Algumas atividades oferecidas na Arena de Estudo:

- Técnicas de estudo adequada para cada faixa etária.
- Preparação para Olimpíadas de Conhecimento.
- Acompanhamento da tarefa de casa.
- Tempo de leitura.

A Arena de Estudo funciona de segunda a sexta-feira podendo ser contratada quantos dias da semana a família desejar, respeitando o número máximo de 25 alunos por dia e período.

Horários da Arena de Estudo

- Alunos do turno Vespertino:
10h20 às 13h10
- Alunos do turno Matutino.:
12h50 às 15h40
(almoço não incluído).

Para mais informações, consulte a Secretaria do Colégio.



19. Atividades Extras



Aos pais ou responsáveis que desejarem, podem contratar os serviços de atividades extras oferecidos pelas empresas parceiras do Colégio. As atividades são oferecidas de segunda a sexta-feira, em vários horários. Para mais informações, favor entrar em contato direto com os responsáveis.

Futsal, Volei, Handball

Whatsapp: (61) 99846-3800 - Pedro

Judô

Whatsapp: (61) 99612-1256 - Kaizen Esportes



20. Cantina e Uso do Refeitório

Nosso Colégio possui uma Cantina que está sob a responsabilidade da empresa PapaTudo.



O refeitório é uma excelente oportunidade para educar os alunos na aquisição de hábitos diários que reforcem as habilidades sociais, a cortesia, as boas maneiras à mesa e as práticas alimentares saudáveis.

Os pais que desejarem contratar algum tipo de serviço de lanche ou refeições podem fazê-lo diretamente com a PapaTudo entrando em contato pessoalmente com as proprietárias (Fabiana e Mariana) pelo telefone: (61) 99906-1059.

O cardápio nutricional é atualizado mensalmente e enviado diretamente aos contratantes. Os pais ou responsáveis que optarem por não contratar o lanche devem fornecer ao aluno uma lancheira de casa ou fazer a compra avulsa do lanche na cantina da escola.

O almoço pode ser trazido de casa ou ser contratado com a empresa PapaTudo. Lembramos que a escola não possui local para armazenamento e aquecimento de refeições. Aos pais que desejarem trazer a refeição dos filhos, devem fazê-lo no horário do almoço. Importante destacar que o Colégio não recebe nenhum pedido de entrega (iFood, Ubereats etc.) aos alunos.

• Refeições em Família

Os pais ou responsáveis que desejarem almoçar com os filhos no Colégio poderão fazê-lo exclusivamente às segundas, quartas e sextas-feiras. **Nos dias de contraturno (terças e quintas), não é permitida a presença dos pais no refeitório.**

21. Capelania

O Colégio Altaneiro é um colégio de **identidade cristã católica** não confessional. Toda sua proposta educativa bem como sua antropologia e visão de mundo estão alicerçadas nos princípios cristãos ensinados pela Igreja Católica.



O Pe. Rodolfo dos Anjos é o capelão do Colégio e está sempre disponível para o atendimento de pais, funcionários e alunos que assim o desejarem.



O Colégio está aberto a famílias de todo e qualquer credo e religião, que sempre serão acolhidas e respeitadas em suas crenças, sendo opcional a participação em atividades de caráter religioso.

Horário de atendimento de **Direção Espiritual**:
Sextas-feiras, das 8h às 17h30 (agendar na
Secretaria do Colégio).

22. Formação de Pais

Para que os pais possam ser cada vez mais protagonistas da educação dos seus filhos, o Colégio Altaneiro oferece um programa de Formação de Pais que tem por objetivo oferecer às famílias palestras, workshops, colóquios, estudos de caso e outros tipos de formação para que os pais ou responsáveis possam estar cada vez mais preparados para essa grande aventura de educar.



23. Pais Encarregados de Classe (PECs)

No Altaneiro, cada turma possui um casal de Pais Encarregados de Classe (PECs). Trata-se de um casal escolhido pela Direção para ajudar na integração das famílias daquela turma por meio da promoção das mais variadas iniciativas. O trabalho dos PECs é essencial para que todas as famílias que compõem aquela turma possam se sentir acolhidas e pertencentes à nossa Comunidade Educativa.

A Equipe do
Colégio Altaneiro
deseja a todos os
alunos e suas
famílias um
excelente ano
acadêmico!

Família e Colégio juntos,
alçando novos voos.



SGAS I SGAS 914 BL B - Asa Sul,
Brasília - DF, 70390-140
contato@altaneiro.com.br
(61) 3080-1100